**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA**

 O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requer que após levado ao conhecimento do plenário, seja encaminhada cópia desta ao Prefeito Municipal Senhor Deny Scheidt.

**INDICAÇÃO Nº. 04/2021.**

Sugere a implantação de um monumento, defronte a Prefeitura Municipal, no local onde se considera o marco geodésico “zero” do Município de Imbuia.

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter a indicação retro mencionada, a qual tem como finalidade principal, sugerir ao Executivo Municipal, de implantar um monumento no local onde se considera o marco zero de nosso Município.

O marco zero de uma cidade representa o seu centro geográfico, a partir da qual todas as medições de distâncias relativas a ela são estabelecidas, bem como, determina sua localização: a latitude, a longitude e a altitude.

Também é um marco regulador de distâncias entre os Municípios e a Capital do Estado, bem como, demonstra que o crescimento da cidade começou a partir daquele local, apesar de que no caso de Imbuia não tenha-se esse local exato, por não possuir em sua história algo que determine isso.

A título de exemplos, algumas cidades do Brasil, como São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Macapá e Fortaleza, por exemplo, possuem esse marco zero. Em São Paulo ele fica na Praça da Sé, no centro da cidade. Já na capital do Amapá, foi erguido um monumento no local exato da Linha do Equador.

A presente indicação é de extrema importância para história, cultura e respeito a cidadania.

Grato pela atenção, e esperando uma resposta rápida a esse pedido, agradecemos desde já a compreensão e ficamos no aguardo de uma tomada de decisão favorável para nossos munícipes.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2021.

Vereador **LEONIR PEDRO BRAUN**

Autor